



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 460/88.-A-
DE 21 DE OUTUBRO DE 1.988.

"QUE REVOGA DECRETO Nº 391/88".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica revogado em todos os seus Termos o Decreto
nº 391/88, de 08-02-88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de Outubro de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

*20/10/88
com a publicação.*